ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
RUA PREFEITO OCTÁVIO URBANO SIMON, 163 - CENTRO - Xavantina
CEP: 89780-000 CNPJ: 83.009.878/0001-15 Telefone: (49) 3454-3100
E-mail: adm@xavantina.sc.gov.br Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 63/2025

Processo Adm.: **125/2025**
Data do Processo: **08/12/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Código registro TCE: 2CE67A71FE4CA429B90FAFFD3E93DE3DB8E8A32F

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 125/2025
b) Nr. Licitação: 63/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 15/12/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação mercadológica de bens imóveis urbanos e rurais, situados no território do município de Xavantina/SC*

Participante: PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (34.029.954/0001-49)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no órgão competente, para a prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação mercadológica de bens imóveis urbanos e rurais situados no território do Município de Xavantina/SC. Os serviços deverão contemplar: a) Vistoria in loco dos imóveis; b) Emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), elaborado conforme as normas técnicas aplicáveis; c) Registro fotográfico completo; d) Execução de demais atividades correlatas necessárias ao adequado desenvolvimento do trabalho. A contratação tem por finalidade subsidiar a Administração Pública em diversos processos de caráter comercial e de mercado, devendo estar incluídas todas as despesas, custos operacionais e taxas indispensáveis à plena realização das avaliações. - Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no órgão competente, para a prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação mercadológica de bens imóveis urbanos e rurais situados no território do Município de Xavantina/SC. Os serviços deverão contemplar: a) Vistoria in loco dos imóveis; b) Emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), elaborado conforme as normas técnicas aplicáveis; c) Registro fotográfico completo; d) Execução de demais atividades correlatas necessárias ao adequado desenvolvimento do trabalho. A contratação tem por finalidade subsidiar a Administração Pública em diversos processos de caráter comercial e de mercado, devendo estar incluídas todas as despesas, custos operacionais e taxas indispensáveis à plena realização das avaliações.	10,000	SER	445,95	4.459,50

Total do Participante: **4.459,50**

Total Geral: 4.459,50

Xavantina, 15/12/2025

VALDENIR JOSÉ MARCHIORO
PREFEITO

Assinatura do Responsável